

運輸工務司司長辦公室**第 1/2000 號運輸工務司司長批示**

行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之權限，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款之規定，本人委派本辦公室法律顧問溫建南學士作為負責公證之官員，以便公證澳門特別行政區與澳門保安 (Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada) 公司簽訂有關海事博物館設施之監督及保安、防盜系統及 CCTV 保養的服務合同。

二零零零年一月五日

運輸工務司司長 歐文龍

第 2/2000 號運輸工務司司長批示

行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之權限，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條之規定，運輸工務司司長規定如下：

本人轉授港務局局長黃穗文或其法定代位人一切所需之權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門保安 (Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada) 公司簽訂有關海事博物館設施之監督及保安、防盜系統及 CCTV 保養的服務合同。

二零零零年一月五日

運輸工務司司長 歐文龍

更正

鑑於在一九九九年十二月十七日第五十期《政府公報》第二組副刊第 8261 頁公布之批示摘錄有不正確處，故作出更正，並重新公布經適當修改後之批示摘錄：

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年十一月二十四日作出的批示：

Vong Io Hon 及 Lai Kam Wa — 根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito Aguinaldo Manuel Pinto Wahnon, assessor jurídico do meu Gabinete, oficial público para a celebração do contrato de prestação de serviços de vigilância e de segurança, e de manutenção dos sistemas de alarme e de CCTV das instalações do Museu Marítimo, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

5 de Janeiro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Delego na directora da Capitania dos Portos, licenciada Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de vigilância e de segurança, e de manutenção dos sistemas de alarme e de CCTV das instalações do Museu Marítimo, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

5 de Janeiro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no texto do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/99, II Série, suplemento, de 17 de Dezembro, a páginas 8261, procede-se à sua rectificação republicando-se o extracto devidamente corrigido:

Por despachos de 24 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Vong Io Hon e Lai Kam Wa — renovados, de 15 de Dezembro de 1999 a 30 de Junho de 2000, os contratos de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão,